



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.092, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

**ADITA A REGULAMENTAÇÃO
DO EVENTO "XIII FENAVINHO".**

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993 com suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - A regulamentação do evento "**XIII FENAVINHO**", que se realizará no ano de 2007, nesta cidade, é aditada nos termos deste Decreto.

Art. 2º - Para a realização do evento a Municipalidade participará com a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para ser investida nas despesas de participação no desfile de carros alegóricos da Festa da Uva, o qual será realizado no período de 17 de fevereiro a 05 de março de 2006, na cidade de Caxias do Sul.

Art. 3º - A Festa Nacional do Vinho e Exposição Agro Industrial - FENAVINHO, como entidade promotora do evento, deverá prestar contas dos recursos recebidos, na Secretaria Municipal de Finanças até 31 de julho de 2006.

Art. 4º - A despesa resultante deste decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.089 - Calendário de Eventos
3.3.50.41.00000000 - Contribuições - 256

Art. 5º - A fiscalização do cumprimento do presente decreto ficará à cargo do Secretário Municipal de Turismo.



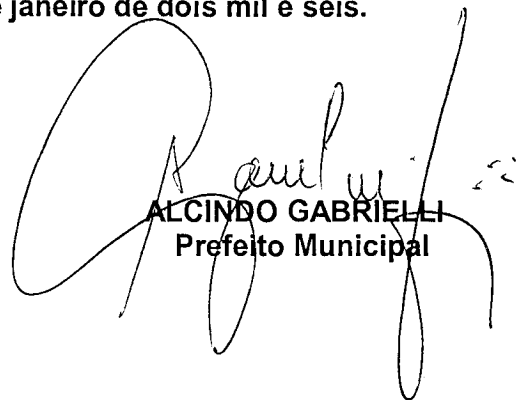
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 6.092, de 20.01.2006 – fl. 02

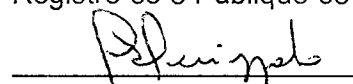
Art. 6º - O repasse do valor somente poderá ser concedido mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da entidade com o Sistema de Seguridade Social.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e seis.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Patrícia Brun Perizzolo

Procuradora-Geral do Município

Processo nº 0433, de 17.01.2006.

Registrado (a) às fls. 004
e publicado (a)

Em 20 / 01 / 2006

